TERMO DE ANULAÇÃO

EMENTA: TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 027.2025 – DIV, EM RAZÃO DE VÍCIOS DE ILEGALIDADE.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 027.2025 – DIV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, CARGA DE 13 KG, E DE VASILHAMES DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISO

O Município de São Gonçalo do Amarante – CE, neste ato através da Secretaria de eio Ambiente e Urbanismo, neste ato representada pelo Sr. Herbenson Marques Gomes, uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o recurso administrativo interposto pela empresa REVENDA DE GAS BELO LIMA LTDA - ME contra decisão da Agente de Contratação, sob diversas justificativas, ntre a impossibilidade de ofertar lances na plataforma tendo em vista o valor mínimo abelecido para intervalo;

CONSIDERANDO que ao compulsar o instrumento convocatório e seus anexos, é ssível aferir que o intervalo mínimo em relação aos lances intermediários e à proposta que brir a melhor oferta perfez em R$ 100,00 (cem reais). No entanto, os montantes dos itens am estimados em R$220,46 para o Botijão e R$ 123,23 para o Gás Refino de Petróleo;

CONSIDERANDO que o recurso administrativo interposto foi DEFERIDO RCIALMENTE e que o argumento trazido pela recorrente MERECEU PROSPERAR em partes, ndo imprescindível anular o processo e corrigir os erros que acarretaram as irresignações s licitantes, a fim de que seia possibilitado para esta Administração Pública propostas mais ntajosas.

RESOLVE:

ANULAR O PREGÃO ELETRÔNICO N°. 027.2025 – DIV, PELOS VÍCIOS TECTADOS NO EDITAL DA LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-213-2467
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.6

Publique-se,

Arquive-se.

Atenciosamente,

HERBENSON MARQUES GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Órgão Gerenciador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-213-2467
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.6